

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQUIDO				
Análise das Contas	2004	2003	Variação	
Ativo Circulante	2.153.133	2.559.943		
Passivo Circulante	830.407	1.710.605		
Capital Circulante Líquido	1.322.726	849.338	473.388	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Contas Patrimoniais	Capital Social Nac.	Reserva de Lucros	Prejuízo Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.03	8.626.741	10.683	(1.049.803)	7.587.621
Resultado do Exerc			(501.804)	(501.804)
Saldo em 31.12.04	8.626.741	10.683	(1.551.607)	7.085.817

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2004

NOTA 1- Contexto Operacional:Sociedade de capital fechado, com objetivo social a exploração agrícola.**NOTA 2 e 3- Apresentação das Demonstrações Contábeis e Resumo das Principais Práticas Contábeis:**Entre os princípios e procedimentos adotados na preparação das demonstrações contábeis merecem destaque: a) estão elaboradas de acordo com as Normas Técnicas de Contabilidade e atendendo aos dispositivos da Lei 6.404/76 e as disposições complementares, em consonância com a Lei 9.249/95 e a Legislação do Imposto de Renda Dec. 3.000/99; b) adota-se regime de competência que reconhece as receitas e despesas na ocasião em que são incorridas; c) os valores realizáveis e exigíveis, com prazos iguais ou inferiores a 360 dias, estão classificados como Circulante.**NOTA 4- Principais Acionistas:**Na forma do Estatuto Social as ações ordinárias dão direito a voto e as preferenciais gozarão de participação integral nos resultados da Sociedade.**NOTA 5- Estoques:**Os produtos estão avaliados ao custo médio de aquisição, sempre inferior ao preço de venda. As culturas agrícolas em formação estão registradas pelo valor correspondente aos custos da safra do ano 2004/2005.**NOTA 6 e 7- Imobilizado e Depreciação:**Demonstrado pelo custo de aquisição acrescido de correção monetária até 31.01.95, ajustado por depreciação, calculado pelo método linear, sendo utilizadas taxas de acordo com a legislação vigente.**NOTA 8- Diferido:**Gastos de implantação do projeto da Sudene.**NOTA 9- Contingências:**As declarações de rendimentos e encargos resultantes de operações estão sujeitas a exame de autoridades fiscais.**NOTA 10- Resultado do Exercício:**A empresa obteve um bom desempenho nas suas vendas e produção agrícola. O prejuízo foi em razão da amortização de gastos diferidos de implantação do projeto, de acordo com o determinado na legislação.**NOTA 11- Relevante:**A Empresa obteve do Ministério da Integração Nacional isenção do imposto de renda sobre lucro de exploração a partir do exercício de 2000 até 2009 sobre as vendas de sua produção Dec. 64.124/69 art.5º.**NOTA 12- Seguros:**A Empresa não possui apólices de seguro para cobertura total de seus ativos.**DIRETORIA:** Alexandra Maia Aguiar Ribeiro Coutinho-Diretora Administrativa, Ricardo Maia Aguiar-Diretor Financeiro, Ricardo José Werle-Contador CRC 40.771-S-PI.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE - 1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da Empresa **CAJUPÍ - CIA AGRÍCOLA DO PIAUÍ**; levantado em 31 de dezembro de 2004, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das mutações do seu Patrimônio Líquido, e das Origens de Aplicações de Recursos correspondente ao Exercício Social findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.2 – Exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam; a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.3 - Considerando que fomos contratados após o encerramento do exercício social para auditar as Demonstrações Contábeis não tivemos oportunidade de acompanhar fisicamente o inventário para conferência dos estoques em almoxarifado no total de R\$ 183.099, e culturas agrícolas em formação em 31.12.2004 no total de R\$ 1.441.585, e nem foi possível satisfazermos sobre a existência destes ativos por meio de procedimento alternativo de auditoria contábil. O exercício anterior foi por nós examinado com parecer datado em 15.04.2004, com ressalvas. Os valores constantes do Balanço daquele exercício são aqui demonstrados para fins comparativos. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Empresa **CAJUPÍ - CIA AGRÍCOLA DO PIAUÍ**, em 31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.Baixa Grande do Ribeiro - PI, 15 de Abril de 2004. **J.V.M Auditor Independente** - João Valério de Moura Filho - Auditor Independente – Contador CRC 6722-PE-”S”-PI- CIC 141.829.124-20.

P. P. 15030



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA / PI

RECONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí – CEDCA/PI, em observância à Lei Estadual n.º 4.602/93, em face da **não realização de Assembléia Geral, por falta de quorum**, datada de 31/05/2005 com a finalidade de realização de eleição para a escolha de 08 (oito) Entidades Não governamentais para composição deste Conselho, torna público à todas as Entidades que tenham interesse em compor este Conselho Estadual, para comparecerem na Casa dos Conselhos, com sede na Avenida Pinel, 620, Bairro Cabral – Teresina/Piauí, a fim de participarem de Assembléia Geral destinada a escolha dos Representantes da Sociedade Civil,a se realizar no dia 16 de junho de 2005, às 08:30 horas.

REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Informa, ainda, que as entidades interessadas devem observar as seguintes recomendações, conforme relação abaixo:

- As entidades, de âmbito estadual, para participar da referida eleição deverão comprovar quando da realização da assembléia a seguinte documentação:
 - pelo menos 01(UM) ano de funcionamento;
 - atuação e/ou representação em pelo menos 03 municípios do Estado;
 - atuação na promoção, defesa ou garantia dos direitos da criança e do adolescente;
 - cópia autenticada do Estatuto da Entidade, registrado em cartório;
 - cópia autenticada da Ata de reunião que elegeu a atual representação legal da entidade, registrada em cartório;
 - relatório de atividades dos anos 2003/2004;
 - indicação formal do representante que participará desta assembléia de eleição;
 - Cópia do CNPJ.
- A Comissão Eleitoral, durante o processo de análise dos documentos, poderá solicitar outras informações e/ou documentos caso necessário.
- O processo de eleição terá duração de um dia, encerrado com a lavratura da ata a ser encaminhada, no prazo máximo de sete dias, ao Presidente do CEDCA.
- No dia e hora marcados para início da Assembléia, a Comissão Eleitoral Mista (Representantes do CEDCA e do Fórum DCA), presidirá a Assembléia, bem como fará a apresentação da proposta de Regimento Interno para a condução dos trabalhos, a serem submetidos à aprovação da Assembléia.

Teresina, 02 de Junho de 2005.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA
Presidente do CEDCA/PI

P. P. 15025

EDITAL

Auto Posto Tabor, CNPJ. 06.929.034/0001-41, Rua Martins dos Santos, 763, Baixa Grande do Ribeiro – PI, torna público que requereu junto à SEMAN, o pedido de Licenciamento Ambiental, referente a sua atividade de revenda varejista de combustíveis líquidos de derivados de petróleo para adequação a Resolução 273/2000 e Normas.

Teresina, 02 de maio de 2005

P. P. 15037

WLC AMBIENTAL – WALTECIR GOLÇALVES FERREIRAME CNPJ 06.939.833/0001-07, INSC. 7013041930081, rua João Alfredo, 611, Bairro Nossa senhora Abadia, Uberaba, Minas Gerais, torna publico que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos –SEMAR, licença de operação para coleta de resíduos de raios-x, fixadores e reveladores adquiridos de hospitais, clínicas de RX, laboratórios fotográficos, jornais, gráficas e laboratórios odontológicos .

P. P. 15031